



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N° 78/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Japaratuba/SE, 29 de outubro de 2025.

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 75/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025

Assunto: Autorização para adesão a ata de registro de preços

Prezado,

Valho-me do presente para informar-lhe de que esta entidade, na qualidade de órgão gerenciador da ata em epígrafe, e que após posicionamento positivo por parte do prestador registrado, manifesta-se favorável a adesão solicitada através do ofício externo nº 81/2025 PML/GP, autorizando a adesão dentro daqueles termos.

Para tanto, faz-se necessário que seja respeitado o prazo máximo de 90 (noventa) dias para o consumo dos itens solicitados, conforme ofício protocolado, observando-se, ainda, o prazo de vigência da ARP, também saliento para que seja respeitado o quantitativo unitário máximo autorizado, nos termos do Decreto Municipal nº 4.860/2024.

Respeitosamente,

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Gestor do Município

Excelentíssimo
BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, SE